



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7407579-30da-473a-9199-5e1808e27d63

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, conforme Resolução de nº 025/2017, Item 33, que não houve Termos de Acordo de pagamento de contribuições em atraso, realizados no exercício de 2017, no Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros - FUMAP.

Ferreiros/PE, em 26 de Março de 2018.

Ana Paula Felipe dos Santos
Gerente Previdenciária do FUMAP